

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE IUIZ DE FORA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44.2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Indica representante para substituir o Professor Marcelo Silva Silvério e compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do Art. 12, § 1º, inciso II do Estatuto da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), e tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia 25 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR o docente Marcelo da Silva Alves para substituir o Professor Marcelo Silva Silvério e compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2020.

Rodrigo de Souza Filho Secretário Geral da UFIF

Marcus Vinicius David Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 25/09/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 25/09/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0159351** e o código CRC **7D23069F**.

Referência: Processo nº 23071.910374/2020-19

SEI nº 0159351